



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## DECRETO Nº 1347 / 2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

#### **05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02301 – 3.3.90.30.00.00 – 00 - 1024 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

**TOTAL...R\$ 10.000,00**

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO INCISO I DO ART. 5º DA L.C. 173/2020 R\$ 10.000,00

**TOTAL...R\$ 10.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 30 de julho de 2020.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**

Prefeito Municipal